



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, de 26 de maio de 2023.

Altera inciso II, do § 2º, do artigo 5º do Projeto de Lei nº 1.499, de 12 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a cobrança da Contribuição de Melhoria pela execução da obra pública na Sede do Distrito de Rincão da Estrela, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica alterado o inciso II, do § 2º do artigo 5º do Projeto de Lei nº 1.499, de 12 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a cobrança da Contribuição de Melhoria pela execução da obra pública na Sede do Distrito de Rincão da Estrela, e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

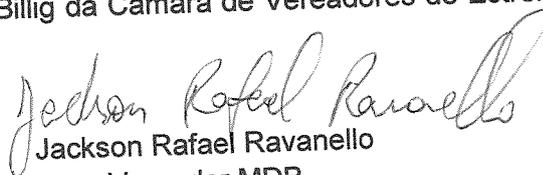
“Art. 5º. A Contribuição de Melhoria para esta obra será lançada em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas. (NR)

§ 2º.....

II – pelo pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas sem descontos e acrescidas da SELIC.” (NR)

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 26 de maio de 2023.


Jackson Rafael Ravello
Vereador MDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA:

A Emenda Modificativa tem por objetivo alterar o número de parcelas de 36 (trinta e seis) para 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, conforme dispõe no Projeto de Lei nº 1.499/2023.

Portanto, Senhores Vereadores, trata-se de uma Emenda simples, pois a proposta é facilitar aos contribuintes e beneficiários da pavimentação no Distrito de Rincão da Estrela, o pagamento em decorrência da pavimentação e microdrenagem.

Solicito também que o Executivo estude a viabilidade de enviar Projetos alterando o prazo dos parcelamentos para as pavimentações em andamento (já aprovadas por esta Casa), e também, que as próximas Leis que dispõe sobre a cobrança de contribuições de melhorias (pavimentação), já venham dispendo dessa proposta de 48 (quarenta e oito) parcelas.

Por fim, solicito aprovação dos Senhores Vereadores.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 26 de maio de 2023.


Jackson Rafael Ravanello
Vereador MDB